

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF Nº 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

DECRETO Nº 019/2004 de 16 de fevereiro de 2004.

“Dispõe sobre Comissão de Avaliação de Servidores em Estágio Probatório.”

LUIZ ZORZI, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 20, Parágrafo Único do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Municipal de Avaliação dos servidores em estágio probatório, de acordo com o Art. 20, parágrafo Único da Lei nº 498/01 de 10/09/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Art. 2º A Comissão Municipal de Avaliação de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro,

- Carlos Alberto Zamignan
- César Speroto
- Argenor Luiz Bresolin
- Claudinei Senhor
- Neusa Maria Turra Damo

Art. 3º Esta comissão estará avaliando o período de maio a dezembro de 2003 dos seguintes servidores:

- Áurea Peruzzo
- Belenite Maria Frozza
- Gerson José Lazzaretti
- Liane Teresinha de Almeida
- Luciano dos Santos



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CGC/MF N° 80.622.319/0001-98
e-mail : pmserra@zipway.com.br

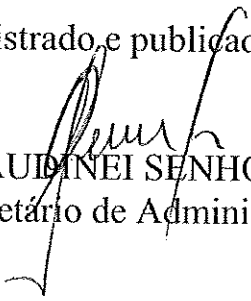
Art. 4º Os questionários, devidamente preenchidos e assinados pelos membros da comissão e pelo avaliado, deverão ser encaminhados ao órgão de Pessoal.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de fevereiro de 2004.


LUIZ ZORZI
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:


CLAUDINEI SENHOR
Secretário de Administração

